



Diário Oficial Eletrônico

Ano VI - Edição Nº 1300 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 17 de outubro de 2019 - 3 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	1
LICITAÇÕES	1
EXTRATOS	2
OUTRAS	3

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DECRETO MUNICIPAL N.º 166/GAB/2019

"Altera o art. 2.º, da Lei Municipal n.º 2.627/2019, do Município de Aquidauana/MS, e dá outras providências."

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS – **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 70, VII, da Lei Orgânica Municipal, etc.,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica, por força do permissivo contido no art. 4.º, da Lei Municipal n.º 2.627/2019, suprimido o inciso IV, do art. 2.º, da retro mencionada norma, restando, por outro lado, inalterados os demais incisos do dispositivo retro.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Aquidauana/MS, 15 de outubro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1561/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Retificar a portaria nº181/2019 de 08/02/2019, referente a cedência da servidora Rosana Cristina Kruky Guevara matrícula nº 6290/2019 passando a vigorar com a seguinte redação:

Ceder a servidora para a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, a partir do período de 17/10/2019 à 31/12/2019, em

conformidade com o Ofício nº 116/GAB/ESCOLAGOV/2019 do Governo do Estado do Estado de Mato Grosso do Sul.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 17 de outubro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2019 - CONVITE Nº 05/2019 ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E NOVA DATA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

O município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL instituída pelo Decreto nº 055/2019, com base no manifesto da Procuradoria Geral do Município favorável ao provimento do recurso da licitante MCA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, por meio do parecer jurídico nº 318/2019 da Procuradoria Geral do Município, a CPL altera o resultado de habilitação do Convite em epígrafe, onde constava apenas as licitantes LOPES E LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA – ME, RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI – ME e LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI como habilitadas, passa a constar como habilitadas as licitantes LOPES E LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA – ME, RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI – ME, LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI MCA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI. Neste ato, a CPL marca para o dia 23/10/2019 às 08:00h no recinto da Comissão Permanente de Licitações (CPL), localizado na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município.

Aquidauana/MS, 16 de outubro de 2019.

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 071/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2019 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS – REGISTRO DE PREÇOS

Data do certame: 05 de novembro de 2019 às 08:00 horas

Local: Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à R. Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação o Registro de preços para futura aquisição de equipamentos: roçadeiras costeais, motopodas e sopradores a gasolina, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. durante o período de 12 (doze) meses, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com.

Aquidauana - MS, 14 de outubro de 2019.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa**
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretária Municipal de Finanças - **Janete Belmonte Dos Reis Portocarrero**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercilio Cabreira De Melo**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



**Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS**

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Isabela Silva dos Santos
Núcleo de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 074/2019 - PREGÃO
PRESENCIAL N.º 047/2019
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS**

Data do certame: 29 de outubro de 2019 às 08:00 horas

Local: Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à R. Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, utensílios de cozinha, materiais de expediente, pedagógico e esportivo, cama e banho e permanente entre outros equipamentos para atender o CMEI "José Rodolfo Falcão" com recursos FNDE. Processo nº 23034.001490/2019-98, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com.

Aquidauana - MS, 16 de outubro de 2019.

Lucyleide Medeiros do Espírito Santo Salvador
Núcleo de Licitações e Contratos

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 – REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Aquidauana/MS, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos vem por meio deste, nos termos da cláusula 9.2 do edital convocar para assinatura da **Ata de Registro de Preços**, oriunda do Pregão Presencial nº 022/2019 os representantes legais ou seus procuradores (munidos da devida procuração) dos licitantes: **CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES; DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSP; PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**. Para atender a presente convocação, os representantes legais deverão comparecer em até 05 (cinco) dias úteis, das 07:30 às 12:30h, na sala do Núcleo de Licitações da Prefeitura Municipal de Aquidauana sito à rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000.

Aquidauana/MS, 16 de outubro de 2019

Isabela Silva dos Santos
Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1028/2019

CELEBRADO EM: 16.09.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

CONTRATADO(A): SUELY DA SILVA MELO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-A NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, DESIGNANDO-A PARA PRESTAR SERVIÇOS NO ESF NOVA AQUIDAUANA I.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 16 DE SETEMBRO DE 2019, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA A LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 3.356,65 (TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 529,99 (QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO;

B) R\$ 1.060,00 (UM MIL E SESSENTA REAIS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NOS MÊS DE OUTUBRO/2019, E NOS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-10.122.0208.2.088-GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E SUELY DA SILVA MELO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1039/2019

CELEBRADO EM: 09.09.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

CONTRATADO(A): SEBASTIÃO FLORENTINO DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CURRAL MUNICIPAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 09 DE SETEMBRO DE 2019, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA A LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 3.590,40 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 774,40 (SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO;

B) R\$ 1.056,00 (UM MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NOS MÊS DE OUTUBRO/2019, E NOS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-10.122.0208.2.088-GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E SEBASTIÃO FLORENTINO DA SILVA

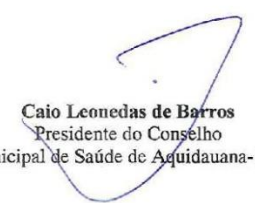
OUTRAS

MOÇÃO DE ELOGIO

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana- MS, em sua ducentésima quinquagésima segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de Outubro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, tem a honra de registrar Moção de Elogio.

O Fórum dos Usuários, do Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana, vem por meio desta solicitar a esse pleno a aprovação dessa moção elogiosa à equipe do SAMU de Aquidauana, representada pela **Técnica de Enfermagem Lêucia Balta de Lima**, e o **condutor socorrista Christian Ricardo Tejada de Oliveira** e a equipe do **GETAM do 7º BPM**, composta pelo **CB PM Perez**, **CB PM Costa**, **SGT PM Mota**, que na data de 12 de setembro de 2019, às 21:00 horas no Bairro Nova Aquidauana, agiram com humanização na condução de uma tentativa de suicídio, não medindo esforços e cumprindo com bravura o seu dever de ofício, pela qual o desfecho só não foi trágico pela interferência desses profissionais que agiram com rapidez e eficiência. O mês de setembro é dedicado a prevenção ao suicídio e valorização da vida em nosso país, e Aquidauana vem sendo assolada com crescente ocorrências de casos, diante do exposto solicitamos essa moção elogiosa a esses profissionais, comprometidas com a humanização e proteção ao nosso bem maior que é a vida, que esse exemplo seja conhecido e seguido por seus pares e aprovado por unanimidade, na Reunião Ordinária acima citada.

Aquidauana, 16 de Outubro de 2019.


Caio Leonidas de Barros
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde de Aquidauana- MS.